



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Memo: 0151/2019-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

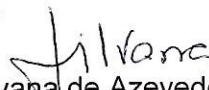
Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de ressarcimento ao locador, do valor referente ao consumo de água de competência do mês de Junho de 2019. O valor a ser pago é de 129,46, e corresponde a 1/3 (porque são 3 salas TRE + MPE + DPE) do consumo total do prédio, o valor mencionado refere-se a tarifa PUB que está discriminado no DOC (R\$ 264,06+R\$ 124,32 = R\$ 388,38/3 = R\$129,46). O valor deverá ser depositado no:

Banrisul: 041;
Agência: 0861;
C/C: 08.005.445.0-2
Beneficiário: Rúbia Tartari Poletto;
CPF: 894449220/49

Endereço	Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2 São José do Ouro/RS (Promotoria de Justiça)
Credor	SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO/RÚBIA TARTARI POLETTO
Contrato/cláusula	Contrato nº 029/2018 - Cláusula Quarta
SGCON n.º	02405.000.040/2018
Competência	Junho/2019
Valor R\$	R\$ 129,46

Atenciosamente


Silvana de Azevedo Pimenta
Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico
Divisão de Arquitetura e Engenharia